



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 052/19 ED, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Bruno Lopes Francisco.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02 de janeiro de 2019, gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Sr. BRUNO LOPES FRANCISCO, servidor comissionado investido no cargo de Chefe da Ouvidoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de janeiro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral